



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL,
CONFORME LEI Nº 288/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Art. 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que entre os dias 21 e 22 de setembro de 2024 é comemorada a 42ª FESTA DO JEGUE DE ITABI;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Feriado municipal o dia 23 de setembro de 2024, em virtude da 42ª Festa Do Jegue De Itabi, conforme lei 288/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Data: 03/09/2024 13:15:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com